

**Aviso de Abertura para a Contratação em Oferta de Escola**  
**Ano Letivo: 2025/2026**  
**(DL n.º 94/2023, de 17 de outubro, que altera o DL n.º 15/2018, de 7 de março)**

O Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso torna pública a abertura de concurso para Oferta de Escola do horário abaixo identificado:

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário nº 93 Exercício de funções docentes no Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso.	
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.	
Duração do contrato	O contrato é temporário (substituição de docente).	
Caracterização das funções	O horário de 22 horas colocado a concurso destina-se à lecionação da disciplina de Inglês.	
Requisitos de admissão	Habilitação académica de grau superior para o Grupo de Recrutamento 120 – Inglês (1.º Ciclo)	
Critérios		Ponderação
- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na redação atual  ou  - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional)		100%
Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.  Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:		
a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;		
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;		
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;		
d) Candidatos com maior idade;		
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.		

Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt>.

Santo Tirso, 19 de maio de 2026

O Diretor: Fernando Manuel de Almeida